OF. N.º 22/2026 – GAO/GP.

Estância Turística de Embu das Artes, 25 de setembro de 2026.

À Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Embu das Artes (SINDSERV)
A/C da Presidência
Sr. Sebastião Caetano da Paixão

Assunto: Proposta para aumento dos servidores

Prezados,

Considerando que nesta data, após reunião realizada na sede da prefeitura entre representantes das secretarias municipais de Governo, Fazenda, Gestão de Pessoas, Educação, Jurídico, Chefe de Gabinete e representantes da diretoria do Sindicato, ficou convencionado que a municipalidade deveria oficializar a proposta ofertada em reunião, para que o sindicato possa convocar assembleia extraordinária no menor prazo possivel, com o fim de submeter a proposta a votação e suspender a paralisação agendada para o próximo dia 28 de setembro, vimos pelo presente esclarecer e apresentar nossa proposta, sempre prezando pela valorização dos servidores municipais.

Conforme apresentado por meio do Ofício de nº 21/26-GAO/GP encaminhado ao sindicato no dia 24 de setembro último, a municipalidade reafirmou o compromisso de conceder o reajuste e manteve a proposta de parcelamento do pagamento em 3 parcelas, solicitando que o sindicato apresentasse a composição dos percentuais perseguidos, considerando que em levantamento realizado nas leis de reajuste de anos anteriores, foi possível observar que parte do pleito já havia sido concedido, restando, por esse levantamento o percentual de 4,61% para discussão.

Contudo, o município apresenta proposta de aumento de 6% (seis por cento), que dentro da disponibilidade e planejamento orçamentário e financeiro, poderá ser concedido da seguinte forma:

1% em dezembro de 2026
1,5% em junho de 2027
1,7% em janeiro de 2028
1,8% em junho de 2028

A presente proposta de parcelamento reflete as dificuldades orçamentárias e financeiras sofridas pelo município, crise que aflige vários municios brasileiros, e deve-se considerar para sua análise, que o município já aprovou por meio da Lei Complementar nº 588/26 o aumento de 4,22%, e nos anos seguintes, além da concessão do aumento que trata essa proposta, o servidor terá o direito da revisão geral anual, que também impactará em nosso índice de despesas com pessoal, e na disponibilidade orçamentária e financeira, não tendo portanto, como o município assumir o compromisso de ofertar o reajuste em uma única parcela.

Encaminhamos em anexo, conforme acordado em reunião com os representantes sindicais, minuta do projeto de lei, que uma vez aprovado em assembleia extraordinária, e sendo suspenso o ato de paralisação, será encaminhado na primeira semana de outubro para aprovação pela Câmara Municipal.

Diante de todo o exposto, contamos com a colaboração desta entidade representativa em prol da harmonia no serviço público municipal, para convocação imediata de assembleia para submissão da proposta ofertada, solicitando que seja suspensa a paralisação agendada para o próximo dia 28 de setembro, a exemplo do ocorrido por ocasião da suspensão da greve para discussão do plano de carreira do magistério.

Renovamos por oportuno, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FELIPE SANTOS
Chefe de Gabinete

RECEBI EM
25/09/26